



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 374/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

≥ Possibilidade do retorno da feira livre aos sábados, neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações da população em geral, quanto ao retorno da feira livre aos sábados na Rua Carolina de Melo e Souza, como opção de compra, sendo certa, uma opção a mais de escolha, garantindo a todos os interessados fazer escoar seus produtos, como geração de renda.

É público e notório que vivemos tempos difíceis, onde chefes de família perderam sua fonte de renda, em virtude da pandemia. Uma possibilidade de estudos para que mais trabalhadores, produtores possam expor suas mercadorias. As feiras livres são um importante espaço de comercialização dos produtos da agricultura, vestuário, entre outros, indo muito além disso; é também espaço de socialização, identidade regional e cultural. A inclusão

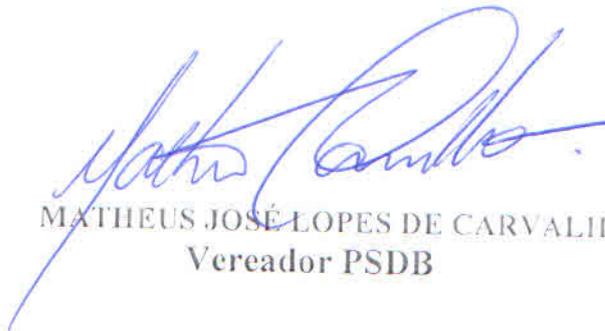
produtiva dos agricultores, o abastecimento da cidade e o aquecimento da economia urbana, resultado das compras dos feirantes, onde o Município possui grandes produtores.

Ciente do cronograma de trabalho na municipalidade, a presente Indicação vem somar pelos projetos em favor do coletivo, respeitada as medidas preventivas para o feito.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 12ª Sessão Ordinária de 17 de agosto p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 17 de agosto de 2021.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
Vereador PSDB